

DATA DA LEITURA: 22/08/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO							
CODIGO ID 2255		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO 3014/2024		MODALIDADE:		PREGÃO Nº 024/2024							
ABERTURA 02/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS							
HORA 08:15		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		08 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
7.11.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
7.11.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
7.11.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
7.12.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.8.3.	AMOSTRAS	PODERÁ				
7.12.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
7.12.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
7.12.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. / 7.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
7.12.6.	CERT. ESTADUAL	X			9.8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
7.12.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 9.18. / 1.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
7.12.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
7.12.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 54	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
7.12.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				7.14.1.	INFO DE ISENÇÃO DO REGISTRO NA PROPOSTA	SE FOR O CASO				
X	BALANÇO 2022/2023	X			7.1.4. / 7.1.4.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
7.13.2. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.4.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado			PODERÁ		
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			9.8.2	Bula, catálogos, folhetos ou propostas	PODERÁ				
7.14.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 799.832,00	X				
7.14.3.	AFE COMUM - DOU	X			9.6.	EXEQUILIBIDADE	PODERÁ				
7.14.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.9.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ				
7.14.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
7.14.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO			X		
7.14.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2. O envio da proposta acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. 7.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 7.1.2. Marca de cada item ofertado, se houver. 7.1.2.1. Caso item não possua marca, deverá a licitante preencher o espaço com os seguintes caracteres (marca própria), de forma a não identificar a proposta, bem como para liberar o preenchimento dos demais campos; 7.1.3. Fabricante de cada item ofertado, se houver; 7.1.3.1. Caso item não possua fabricante, deverá a licitante preencher o espaço com os seguintes caracteres (marca própria), de forma a não identificar a proposta, bem como para liberar o preenchimento dos demais campos; 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					Modo de disputa: aberto; 1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM; 8.7.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 8.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta; 9.3.2. é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.28.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 9.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta. 7.1. A licitante vencedora deverá encaminhar, após a fase de disputa, os documentos de Habilitação no prazo máximo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação. 7.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 horas sob pena de inabilitação 7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 8.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 8.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 8.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.14.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
7.14.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/VII/VIII	X			
7.2.4. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCMGO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
7.2.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				EDITAL	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X			
7.2.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
7.2.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará a que identifique o licitante ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; 9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					E-mail: licitacaoinhumas@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				